



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1697 Segunda - Feira, 09 de Setembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004417/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES**, Técnica de Enfermagem, matrícula 5.557, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 16/05/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 283 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005310/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **CAMILA BARROS CARDOSO DIAS**, Assistente Social, matrícula 3.150, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 28/06/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4226

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6636/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. MATHEUS OLIVEIRA DUARTE; **FUNÇÃO:** Médico de saúde de família, para na USF do bairro Contendas, referência XV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 09 de setembro de 2019 e findando-se em 08 de março de 2020; **VALOR:** R\$ 9.996,24 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086/3.1.90-04 - 01 e 04 (Manut. do H.M.S.T-contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos